

**HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Hospital Geral de Santo António, E. P. E.  
Endereço postal:  
Largo do Prof. Abel Salazar.  
Localidade:  
Porto.  
Código postal:  
4099-001.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Maria Fernanda Magalhães.  
Telefone:  
222059857.  
Fax:  
222056676.  
Correio electrónico:  
aprovisionamento.concursos@hgsa.min-saude.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.  
Saúde.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Construção das instalações do conselho de administração.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

Código NUTS: PT114.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Concurso público n.º 0081/2007 — Construção das instalações do conselho de administração.

Preço base: 250 000 euros.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45453100.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Empreitada de preço global, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará do empreiteiro emitido pelo IMOPPI Com as seguintes habilitações: Habilitação na 1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral, em classe correspondente ao valor global da proposta;

2.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;  
1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria;  
1.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Exigidos no caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Exigidos no caderno de encargos.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Exigidos no caderno de encargos.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos., no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso público n.º 0081/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em cheque ou dinheiro na Tesouraria do HGSA.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 02/07/2007.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 03/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Apenas poderão intervir no acto público do concurso as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelo concorrente

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.**

21 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor Herdeiro*.

2611016403

**VALNOR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.</b>	À atenção de
Endereço Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira. Herdade do Meloeiro. Freguesia de Figueira e Barros. Apartado 48	Código postal 7440-909

Localidade/Cidade <b>Alter do Chão</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>245610040</b>	Fax <b>245619003</b>
Correio electrónico <b>geral@valnor.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.valnor.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento e montagem de uma Estação de Desmantelamento para Veículos em Fim de Vida no Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição e montagem de uma estação para veículos em fim de vida com uma capacidade de 20 veículos/dia.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Distrito de Portalegre, concelho de Avis. Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira. Herdade do Meloeiro. Freguesia de Figueira e Barros.

**Código NUTS**

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Indicada em II.1.6).

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias  a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução é de 5% do total da Adjudicação, excluindo o IVA, e será prestada na data da celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados no prazo de 60 dias a contar da data de aceitação dos equipamentos e emissão das respectivas facturas, desde que as mesmas tenham tido a aprovação da entidade adjudicante.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si e com o consórcio ou agrupamento.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta satisfaçam as condições previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valor técnico — 45%:

Características técnicas;

Legalização dos equipamentos; adestramento; documentação técnica;

b) Preço — 35%;

c) Nível de garantia e assistência — 20%:

Prazo de garantia;

Garantia de manutenção e assistência futura, eficiência nas reparações e fornecimento de peças, fornecimento de peças para os anos seguintes.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção .

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Contra carta timbrada, e pagamento em numerário ou cheque, à ordem da VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., no acto da entrega.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados até ao máximo de dois por concorrente.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 11 horas. Local: morada da entidade adjudicante indicada em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional do Alentejo.***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a nenhum dos concorrentes, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. A aquisição do equipamento em concurso depende da aprovação da candidatura ao Fundo Comunitário «Programa Operacional do Alentejo», pelo que, caso esta viesse a não ser aprovada, a VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., reserva-se o direito de não adjudicação.

Nos três anos subsequentes à assinatura do contrato, a VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., poderá recorrer ao ajuste directo quando se trate de entregas complementares destinadas à substituição parcial dos bens fornecidos ou ampliação de fornecimentos ou de novos serviços que consistam na repetição de serviços similares nos termos previstos no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O processo de concurso poderá ser examinado ou adquirido nas instalações da VALNOR, S. A., de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas.

22 de Maio de 2007. — O Administrador-Delegado, *José João Pinto Rodrigues.*

2611016498